



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 087/2026

A vereadora **MARIA APARECIDA DA SILVA GLIER**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo e ao Secretário de Saúde do Município o que segue:

- **A INSTALAÇÃO DE UM TOLDO NA FACHADA DO CENTRO DE IMUNIZAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.
Senhor Prefeito.

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de adequação das instalações físicas do Centro de Imunização, a incidência direta de raios solares no interior do prédio eleva drasticamente a temperatura interna, sobrecarregando os sistemas de ar-condicionado e gerando desconforto para pacientes e servidores.

Centros de imunização lidam com imunobiológicos e equipamentos sensíveis. O controle rigoroso da temperatura e da luminosidade é essencial para garantir a integridade dos materiais e o bom funcionamento de computadores e monitores, cuja visibilidade é prejudicada pelo reflexo.

Desta forma, a instalação de um toldo apresenta-se como uma solução de baixo custo e alta eficácia para otimizar o atendimento público e preservar o patrimônio municipal.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

Maria Aparecida da Silva Glier
Vereadora – MDB